

**5º (QUINTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo referente a Tomada de Preços Nº 2022.11.29.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **CONSÓRCIO CORAL/COMOL**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na recuperação do Canal Riacho do Ouro, localizado na Avenida Costa Cavalcanti no Município de Barbalha s obras de sinalização viária horizontal e vertical na Zona Urbana e Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007811/2022-82, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Contrato firmado em 26 de janeiro de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de dezembro de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Ivo Alencar de Freitas.

**Publicado por:**  
Karla Deyane de Carvalho Cortez  
**Código Identificador:**4D2C82E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**2025.01.20.01**

**AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**2025.01.20.01**  
**COM BASE NO ART. 25, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar Contratação de serviços especializados para execução de Processo Seletivo destinado à formação dos bancos de gestores escolares, contemplando os cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico da rede pública de ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços e a documentação poderão ser enviadas pelo e-mail: [licitacao@barbalha.ce.gov.br](mailto:licitacao@barbalha.ce.gov.br), no horário das 08:00hrs às 17:00 hrs, em dias úteis, até o dia **23 de janeiro de 2026**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em <https://barbalha.ce.gov.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 19 de dezembro de 2025,

**KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ -**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Karla Deyane de Carvalho Cortez  
**Código Identificador:**8D9363B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 2022.04.26.2, REFERENTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.25.1.**

**5º (QUINTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022.04.26.2, referente Inexigibilidade de Licitação Nº 2022.04.25.1. Partes: O

Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. Objeto: contratação de Sociedade de Advocacia para prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica junto Prefeitura Municipal de Barbalha visando auxiliar a Procuradoria Geral do Município, em face das demandas judiciais (STF, STJ, TST, TRF 1, TRF 5, TJ/CE E TRF 7) e/ou administrativas (repartições públicas federais e estaduais existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF, junto a Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. Contrato firmado em 26 de abril de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 d junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 57, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de agosto de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: : João Paulo da Silva Olegário e Carlos Eduardo Maciel Pereira.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**  
Karla Deyane de Carvalho Cortez  
**Código Identificador:**A5471A8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 15.01.005/2026**

**PORTARIA Nº 15.01.005/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE, **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

| NOME                    | CARGO                         | CPF            |
|-------------------------|-------------------------------|----------------|
| Jhonattas Alves Moreira | Secretário Adjunto de Governo | 059.xxx.xxx-65 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 15 de janeiro de 2026.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

**Publicado por:**  
Romeu Alencar Dos Santos  
**Código Identificador:**7486348D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**PORTARIA Nº 15.01.004/2026**

**PORTARIA Nº 15.01.004/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal